

Aos trabalhadores e trabalhadoras no TRR – Transportador-Revendedor-Retalhista de Combustíveis - SINDTRR

Boletim Informativo – B.I. 19/2023 – 06 de julho de 2023

Comunicamos que os (as) trabalhadores (as) nas empresas do comércio varejista Transportador-Revendedor-Retalhista reunidos (as) na Assembleia Geral Extraordinária Virtual, divulgada previamente no site do sindicato e nas nossas mídias sociais realizada hoje, 06/07, **APROVOU** a proposta final do sindicato Patronal – SindTRR, para a celebração do Termo Aditivo/2023 à CCT 2022/2024.

Veja o resultado:

- 1- Reajuste Salarial de 4,0% (quatro por cento), sobre os salários superiores ao piso vigentes em 30/04/2023;
- 2- Piso Salarial reajustado em 4,0% (quatro por cento) - R\$ 1.798,60 (hum mil setecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos);
- 3- Vale Refeição de R\$ 36,76 (trinta e seis reais e setenta e seis centavos);
- 4- Cesta básica de R\$ 239,93 (duzentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos);
- 5 – Vigência: o Termo Aditivo terá vigência de 01/05/2023 a 30/04/2024 (12 meses) para as cláusulas econômicas;
- 6 – Manutenção das demais cláusulas já conquistadas na CCT vigente.

Lembramos ainda que o reajuste é retroativo à 1º de maio de 2023, e as diferenças referentes a maio e junho serão pagas na folha de pagamento de julho/23.

Obs.: Neste ano de 2023 debatemos as cláusulas econômicas, conforme previsto na CCT 2022/2024 que é vigente por 02 anos.

Estamos na fase de assinaturas e registro no sistema mediador do MTP.

Trabalhador e trabalhadora em caso de não cumprimento por parte das empresas entrem em contato com o sindicato.

Nosso site:
 www.sitramicomg.org.br
e mídias:
 Facebook/ @sitramicomg
 Instagram / @sitramicomg
 Twitter / @sitramicomg
 whatsapp (31) 98865-0613
 email: contato@sitramicomg.org.br



Saudações sindicais!



Leonardo Luiz de Freitas
Presidente